

ACADEMIA SANTO-ANGELENSE DE LETRAS – ASLE
CONCURSO CULTURAL DE POESIAS 2020 – TROFÉU SEDE
REGULAMENTO AO CONCURSO DE POESIAS

Disposições Gerais:

1.1 A Academia Santo-angelense de Letras (Asle), por ocasião da conquista de sua sede própria, promove o Concurso Cultural de Poesias, com o objetivo de promover a produção literária, gênero poesia, com premiações, entrega do Troféu Sede e a revista a todos os participantes.

1.2 O Concurso Cultural contempla a categoria Livre, sem distinção de idade.

1.3 A forma de participação é por meio da inscrição de produções, no gênero poesia.

1.4. O concurso está vigente, e ficará aberto até 1º de julho de 2020, sendo válida a data de postagem nos Correios ou data da remessa via Internet.

§ 1º – A data limite para as inscrições foi postergada em até 60 (sessenta) dias em razão de atraso da finalização da construção da Sede Própria da Asle.

1.5 O valor da inscrição será de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por poesia, facultando a cada autor concorrer com até 3 (três) poesias, a serem inscritas separadamente ou no conjunto.

1.6 A poesia terá como limite máximo 40 (quarenta) versos.

1.7 Serão aceitas poesias inscritas nos idiomas português e espanhol.

2. Objetivos:

2.1 Incentivar a produção artístico-literária com vistas ao desenvolvimento de suas habilidades de produção poética e de criação artística.

2.2 Fortalecer as relações entre a Asle e a comunidade brasileira e internacional, em especial com a comunidade santo-angelense e municípios adjacentes.

3. Tema: O tema será Livre.

4. Da participação:

4.1 O Concurso de Poesias está aberto a todos os interessados, brasileiros e estrangeiros.

4.2 Cada participante poderá inscrever-se com até 3 (três) poesias de sua autoria (ver item 1.5), as quais podem constar em livros e/ou publicações, desde que não tenham sido premiadas em concursos públicos.

4.3 O valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) deverá ser depositado conforme segue:

- Banco do Brasil; Agência 0138-4;

- Conta Corrente 50156-5, em nome de GIRVANI POETA SEITEL, vice-presidente da Asle.

§ 1º - Aos participantes do exterior, fica estipulado o valor de U\$ 20 (vinte dólares).

§ 2º - O valor referente à(s) inscrição(ões) de outras regiões e/ou do exterior, sem agência do Banco do Brasil, poderão ser depositadas via Doc.

§ 3º - O valor referente à inscrição não será devolvido.

5. Da inscrição:

5.1 A inscrição deve ser composta por:

§ 1º - Arquivo(s) contendo o(s) poema(s), com identificação de pseudônimo, sem identificação do autor da poesia. A identificação deverá constar em arquivo

anexo, em separado. Os poemas devem estar digitados preferencialmente em Word (permitindo também Open Office, Star Office, etc.), em Fonte Arial ou Times New Roman, tamanho 12, limitados a 40 (quarenta) versos.

§ 2º - O formulário de inscrição deverá estar devidamente preenchido com nome, endereço residencial completo, CPF, telefone, e-mail, título(s) da(s) obra(s) e pseudônimo.

§ 3º - Junto ao formulário da inscrição, o autor deverá anexar o comprovante do depósito bancário e/ou de remessa.

5.2 A(s) poesias, comprovante de depósito e Ficha de Inscrição devem ser enviados para o e-mail aslesantoangelo@gmail.com

5.3 - Em caso de remessa via Correios, enviar para: Academia Santo-angelense de Letras (Asle);

- Rua 3 de Outubro, Nº 800. Centro Municipal de Cultura - Santo Ângelo - RS
CEP 98801-610

§ 1º – Ao ato de participação, o candidato aceitará, automaticamente, todas as cláusulas e condições estabelecidas no presente regulamento.

6. Da avaliação, seleção, classificação e premiação das poesias:

6.1 A Academia Santo-angelense de Letras, através da sua Comissão Avaliadora, designada especificamente para o presente concurso, procederá à análise e classificação das poesias, devendo apresentar a classificação aos demais membros da Asle em Assembleia.

6.2 Após a avaliação e classificação, os trabalhos classificados deverão ser encaminhados para a publicação na Revista Talento, edição Nº 3, da Asle.

§ 1º – Serão classificadas para compor a Revista Talento (Ed. 3), as quinze melhores poesias, selecionadas entre as concorrentes.

§ 2º – Em havendo mais de 100 (cem) poesias inscritas, a Asle se propõe a aumentar o número de páginas, publicando no mínimo 20% (vinte por cento) das obras encaminhadas.

§ 3º – Independentemente de classificação, todos os participantes do concurso serão identificados (em página específica da revista) citando nome, cidade e estado. Caso o participante não queira que seu nome seja publicado como participante, deverá se manifestar, conforme sugestão:

“Caso não se classifique a obra, não seja divulgado meu nome na revista.”

§ 4º – Todos os participantes inscritos receberão 1 (um) exemplar da Revista Talento 03, tanto no Brasil como no exterior.

§ 5º – Todos os participantes que obtiveram classificação, cujas poesias serão publicadas na Revista, receberão 03 (três) revistas e o Certificado Destaque, referente ao Concurso Sede da Asle.

§ 6º – Os 3º, 2º e 1º lugares receberão, respectivamente, R\$ 200,00, 300,00 e R\$ 500,00 (duzentos, trezentos e quinhentos reais), além de receberem 5 (cinco) revistas e o Troféu Sede correspondente.

§ 7º – A divulgação e a premiação serão realizadas durante o ato de inauguração da Sede Própria da ASLE, situada na Rua Florêncio de Abreu, entre o Anfiteatro Antônio Sepp e o Centro de Cultura.

6. Do lançamento da Revista Talento:

6.1 O lançamento da Revista Talento acontecerá durante o ato de inauguração da Sede da Asle, em data a ser definida após a conclusão da obra.

6.2 Conforme contrato específico, assinado em 8 de janeiro de 2020, este prevê a finalização das obras em 4 (quatro) meses. As obras estão em andamento,

porém passíveis de atraso na execução por motivos climáticos, administrativos e coronavírus.

7. Das disposições finais: Casos omissos neste Regulamento deverão ser tratados pela Academia Santo-angelense de Letras, em reunião específica para esse fim.

Otávio Reichert - Presidente da Asle / Gestão 2018-2020

Contato auxiliar: otavioreichert@gmail.com – Telefone 55 99118 2080
(WhatsApp)

Reiteramos: Enviar obra(s), comprovante bancário e Ficha de Inscrição ao e-mail aslesantoangelo@gmail.com

Em caso de remessa via Correios, enviar para: Academia Santo-angelense de Letras (Asle), sito à Rua 3 de Outubro, Nº 800. Centro Municipal de Cultura - Santo Ângelo - RS CEP 98801-610

Anexo I

MODELO DE FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS DO REMETENTE: (para receber a correspondência)

Nome completo:.....

Nome artístico:.....

Endereço completo:.....

CEP:.....

CPF: Telefone: DDD (.....)

E-mail:

.....